

P. 311

Lei número 703, de 8 de abril de 1969.

Autoriza a abertura de crédito especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na contabilidade municipal, um crédito especial de NC128.100,00 (cem cruzeiros novos), destinado a ocorrer as despesas de viagem e estadia em São Paulo, onde o Senhor Presidente do Legislativo vai com o Senhor Prefeito Municipal, a fim de apresentar reivindicações do Município junto ao Senhor governador do Estado.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba:

- governo e Administração geral
- Poder Legislativo
- 40-00-00 - Despesas de Capital
- 41-40-00 - Material Permanente
- Aquisição de bovinos

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 8 de abril de 1969.

M. B. de S. S.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra-

ção e
Secret. da Prefeitura.